

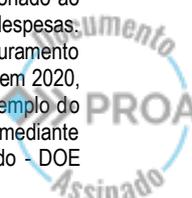


**PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.
C.N.P.J. 87.124.582/0001-04 NIRE 43300020100
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 2020/06**

No vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, excepcionalmente de forma remota via Web, reuniu-se o Conselho Fiscal da PROCERGS, com a presença dos conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar a seguinte pauta. **1º) Aprovação da Ata da reunião anterior; 2º) Exibição do Resultado Financeiro de janeiro a maio de 2020 e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da Companhia referente ao mesmo período de 2020; 3º) Acompanhamento das Ações Trabalhistas; 4º) Assuntos Gerais. DA ABERTURA, INFORMES E ASSUNTOS GERAIS:** A reunião foi aberta pelo Sr. Diretor-Administrativo Paulo Cesar Verardi que saudou os conselheiros presentes. Na sequência o Diretor passou a palavra ao Sr. Paulo Roberto Zborowsky, gerente da Divisão de Gestão Contábil-Financeira e Orçamentária (DCF), o qual retomou os trabalhos, cumprindo a agenda que foi estabelecida inicialmente. **DAS DELIBERAÇÕES: 1º) Aprovação da ata da reunião anterior** datada de 27 de maio de 2020. A citada ata foi lida e aprovada sem questionamentos e definido que a mesma deverá seguir os trâmites das reuniões remotas realizadas, para assinatura digital dos conselheiros, através do sistema PROA. Seguindo a ordem da pauta o Sr. Zborowsky apresentou então o próximo item da pauta. **2º) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da Companhia de janeiro a maio de 2020 real; comparando o mesmo período de 2019, também foi apresentado o acumulado de janeiro a maio conforme consta no orçamento da PROCERGS. 2.1)** O Gerente da DCF demonstrou, conforme orçamento, o Resultado Econômico dos cinco primeiros meses do ano vigente em relação ao período de janeiro a maio de 2019, e também o comparativo do real executado no mesmo período. O Sr. Zborowsky apresentou algumas questões referentes a dados de receita e de faturamento no período salientando que em relação ao orçamento da PROCERGS ocorreu uma queda de faturamento na ordem de 7,12%, em razão da frustração de receita causada, principalmente, pela Covid-19. **2.2). Continuando** a apresentação, no que diz respeito ao item projeção do Orçamento. O Diretor-Administrativo Sr. Paulo Cesar Verardi acrescentou que no orçamento de maio elaborado juntamente com o cliente DETRAN, havia uma previsão de queda, porém esta não aconteceu, inclusive o faturamento de maio foi superior ao que foi orçado pela PROCERGS. **2.3)** Quanto a Despesa de Pessoal, o Sr. Zborowsky informou que no comparativo de 2020 para 2019 ocorreu uma queda de 0,5% em relação ao orçamento real de -1.13%. Já no tocante a Custos Operacionais o gerente informou que o crescimento apresentado no orçamento se deve a Infraestrutura de comunicações, devido ao acréscimo de tunelamento por conta da Pandemia, custos estes que não podem ser repassados ao cliente devido ao decreto governamental. Contribuindo nesta questão, o Sr. Verardi acrescentou que outro motivo deste acréscimo ocorreu devido ao Contrato do Projeto dos Transversais ainda não ter sido formalizado, pois este projeto prevê no seu plano de ação uma reposição de rede para utilização dos transversais de forma centralizada, propiciando uma redução de custos, a qual deverá acontecer ao longo do 2º semestre. **2.4)** Nesse momento a conselheira Izabel informou que por uma questão de adaptação na Lei Orçamentária Anual – LOA aos diversos órgãos do Estado, faz-se interessante saber se a previsão desta reposição no orçamento estaria prevista somente para o próximo ano, onde tudo poderia ser ajustado. De imediato isso beneficiará o rearranjo e a consequente redução do custo da rede. A principal questão do momento é saber quem serão os gestores das transversais. Por conseguinte, o Conselheiro Eugênio acrescentou que teve oportunidades de participar de reuniões versando sobre a discussão dos transversais juntamente com a STI da Secretaria da Fazenda, PROCERGS, SGGE e a SEPLAG, ele entende que sempre é melhor fazer uma alteração que modifique o orçamento no início do exercício (exercício fechado), pois elimina qualquer discussão e o orçamento dos órgãos nasce correto. Ele ressaltou, ainda, que na segunda quinzena do mês de julho se iniciará a discussão da Lei Orçamentária para o exercício 2021. Informou também que é possível fazer esta mudança no orçamento neste exercício, neste caso deverá passar por alguma dificuldade na situação da reprogramação, isto porque nem todos os recursos são do Tesouro, outros órgãos possuem recursos próprios que impede a transferência (reprogramação orçamentária) para um novo órgão, sendo necessário alguns ajustes. O Conselheiro Eugênio fez alguns questionamentos sobre as Despesas de Pessoal e Encargos no tocante a apropriação do PPR, pois ocorreu uma redução com os valores reais apresentados em 2020 em relação ao ano de 2019. O conselheiro ainda perguntou se a revisão do orçamento de 2020 foi concluído. O Diretor Verardi informou que o mesmo foi concluído em abril, porém está em processo de revisão até o início do mês de julho. O Sr. Eugênio sugeriu que tão logo esta revisão esteja consolidada, que a PROCERGS elaborasse uma apresentação, numa próxima reunião do Conselho, com o foco mais direcionado ao Orçamento. A conselheira Izabel ratificou a importância deste planejamento tanto da receita como das despesas. **2.5)** Em seguida, o gerente da DCF apresentou no quadro comparativo dos cinco primeiros meses de Faturamento 2019/2020, os vinte maiores clientes fazendo uma justificativa de alguns valores negativos apresentados em 2020, os quais representam uma queda no faturamento, pois são oriundos da conta de outros mercados, a exemplo do DOE de Prefeituras e de algumas empresas privadas que reduziram as publicações de seus balanços, mediante publicação da Medida Provisória a qual prorroga a publicação destes balanços no Diário Oficial do Estado - DOE

**PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.**

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90010-340 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br

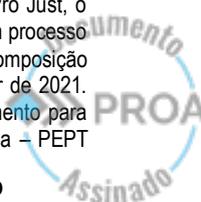


PROCERGS

também teve uma substancial redução de emissão de carteiras de identidade e biometria, sem contar ainda com a solicitação de redução de canais de velocidade da Secretaria de Educação e, concluindo, a retração de uso de sistemas da Secretaria da Saúde. Enfim, são justificativas advindas da crise global causada pelo Covid-19. Ainda referenciando sobre o Faturamento do IPERGS, o Sr. Zborowsky informou que desde o início deste ano, em que ocorreu a separação do IPE Saúde e do IPE Previdência, a PROCERGS assinou um termo de transação e outras avenças visando buscar alternativas para pagamento de suas faturas, enquanto se tramita um processo para formalização do contrato tripartite, o qual está em vias de finalização. Assim, tão logo seja assinado a PROCERGS buscará a recuperação deste faturamento, o qual já estará identificado corretamente. Finalizando o Gerente Zborowsky informou que a Junta Comercial solicitou redução de valores de suas faturas, uma vez que os custos praticados pela Companhia estavam acima do valor de mercado. Esta solicitação foi revista e atendida pela PROCERGS. O Conselheiro Eugênio acrescentou que estas situações, apresentadas pela PROCERGS, obriga a Companhia a tomar medidas para a recuperação e/ou compensação destas receitas no futuro próximo. Aproveitando o momento a Conselheira Izabel informou que devido o DETRAN ser um dos maiores clientes da PROCERGS fez uma análise de seu faturamento, constatando que, mesmo passando pela Pandemia, este cliente teve um acréscimo em seu faturamento de 15%. O Diretor Verardi elucidou que isto ocorreu devido a um reajuste de nível de serviços e o consequente reajuste do seu valor. Finalizando este item da pauta o Sr. Zborowsky apresentou o comparativo do faturamento anual de seus clientes correspondente aos anos de 2019 e 2020 o que representou um acréscimo 4,08% em 2020. O diretor Verardi acrescentou a esta informação, desconsiderando a sazonalidade e cada cliente, que devido ao tempo transcorrido de 5/12 avos do ano, ou seja 42% e sendo que o faturamento da PROCERGS é mais concentrado no 1º semestre, muito especialmente em função do DETRAN e o do DOE, acrescentando ainda que os restantes dos clientes possuem uma situação mais linear. É de se verificar que a PROCERGS terá que buscar uma recuperação de receita para atingir o total previsto no orçamento. **2.6)** Em continuidade o Sr. Zborowsky apresentou o Fluxo de Caixa referente aos cinco primeiros meses de 2020, informando sobre a inadimplência de clientes, créditos a receber e ainda sobre a dívida com seus fornecedores, ressaltando que todas essas dívidas já foram negociadas, demonstrando assim os valores recebidos e desembolsados até 30 de maio de 2020. O gerente, ainda, ratificou que o valor deste saldo foi acrescido com o resultante do "fundo de crise", o qual foi destinado para pagamentos de impostos suspensos, devido à crise do Covid 19. O diretor Verardi explanou sobre os valores destinados a pagamentos represados das ações trabalhistas, os quais ainda não se tem uma previsão destes desembolsos e que podem acontecer a qualquer momento. Continuando, o gerente Zborowsky demonstrou no quadro inadimplência e Dívida - Maio/2020, as diferenças crédito a receber e as dívidas com fornecedores. Quanto a Dívida de longo prazo o Sr. Zborowsky informou que houve renegociação com todos os fornecedores, e que ao longo deste ano esta dívida tende a ser zerada. Corroborando, o diretor Verardi informou que o ano de 2020 iniciou com uma dívida de 30 milhões e que a maioria eram exigível de curto prazo, fato este que diante da situação atual, pode representar uma sensível melhora no período. Seguindo, o gerente apresentou os gráficos comparativos que revelam a Relação do Faturamento e Inadimplência de Clientes entre 2015 e 2020 (em R\$ 1,00), em relação a anos anteriores salientando, os quais demonstram que a inadimplência está seguindo uma lógica, resultante do fruto de muito trabalho de cobrança, e que mesmo ao longo de uma pandemia está conseguindo se manter. Ao final deste item da pauta o qual também foi ilustrado com o gráfico da Dívida Fornecedores Consolidada nos últimos 12 meses (em R\$ 1,00), o Sr. Zborowsky confirmou que as medidas tomadas em 2019 favoreceram a posição que hoje é apresentada. Após a apreciação dos documentos fiscais apresentados, surgiram algumas dúvidas pontuais, sendo todas plenamente esclarecidas, passando para o próximo item da pauta. **Acompanhamento das Ações Trabalhistas 3.1)** Em continuidade O diretor Verardi apresentou o gráfico de Histórico e Acompanhamento das Ações Trabalhistas. Ele informou que a maioria destes processos são oriundos dos anos de 2015 a 2016. Uma vez que estes passivos trabalhistas ocorreram devido ao não pagamento das antiguidades nos anos anteriores. Devido a isso, a PROCERGS fez um ajuste no ano de 2014. Ele ressaltou, ainda, que a maioria das ações foram impetradas pelo Sindicato, o qual mantém praticamente 80% delas. Continuando, o diretor informou que foi criado um comitê dentro da PROCERGS dedicado a este assunto, com integrantes de diversos setores da empresa, bem como as assessorias Jurídicas tanto da empresa quanto do escritório contratado, o que permitiu fazer uma série de análises para se obter uma primeira projeção de desembolso ao longo de 2020, em função do histórico das ações e o tempo médio transcorrido. Por conseguinte, ele alertou que esta é uma primeira projeção e que ainda está sob análise, solicitando ao conselho para que não tomasse este número como definitivo, pois existem ações em fase de recurso e também porque o assunto está sob análise do seu passivo como um todo, o que tem sido estudado e administrado cotidianamente dentro da Empresa. **3.2)** Com relação as ações que estão em fase e execução, o diretor informou que existem negociações com escritórios que representam diversos reclamantes, sendo que o escritório de muita representação é o Pro Just, o qual também atende o sindicato. Em paralelo a isso, o diretor informou que a PROCERGS entrou com um processo no Judiciário com a finalidade de se obter uma liminar que possa permitir a PROCERGS, fazer uma composição mais detalhada sobre os valores em 45 dias e, também, pleitear que estas ações fossem pagas a partir de 2021. Entretanto, não se obteve uma posição favorável, o que resultou em um recurso de agravo de instrumento para conseguir ir adiante neste processo. Está sendo elaborado um Plano Especial de Pagamento Trabalhista – PEPT

PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90010-340 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br



PROCERGS

ele poderá ser utilizado na mesa de negociação, junto a estes escritórios como uma forma de negociação. Ele informou ainda que está sendo criado um documento explicando a situação financeira da Empresa até o final do ano, demonstrando que se tivermos um desembolso de caixa muito grande por força das ações trabalhistas, eventualmente, não se terá a possibilidade de pagamento de salários. Além de dar explicações financeiras neste documento, sobre o porquê de ser mais vantajoso postergar esta conta para o próximo ano, ainda que seja previsto o pagamento juros. **3.3)** Finalizando a pauta estabelecida inicialmente o Diretor voltou a falar sobre o processo do SINDPPDRS que está classificado como possível, o qual reivindica o adicional de periculosidade, para os funcionários da sede da PROCERGS, devido da existência de tanques de combustíveis que alimentam os geradores da Companhia. Ele retificou que este processo que será encaminhado para Brasília, atendendo a recomendação do Conselho de Administração, a PROCERGS deverá contratar um escritório de advocacia especializado no assunto naquela localidade, para salvaguardar a Empresa nesta ação, a qual representaria um dano incalculável nas contas da Companhia. **DO ENCERRAMENTO:** Finalizando todas apresentações nada mais foi tratado, sendo lavrada a presente ata, a qual será submetida à aprovação na próxima reunião do Conselho Fiscal pelos conselheiros presentes. Por conseguinte, foi definida que a próxima reunião será realizada as 14hs do dia para o dia **28 de julho de 2020**.

Clarisse Torres Lopes
Conselheira Fiscal

Eugenio Carlos dos Santos Ribeiro
Conselheiro Fiscal

Izabel Christina Cotta Matte
Conselheira Fiscal



**PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**

Praça dos Açorianos, s/nº - Centro Histórico - CEP 90010-340 - Porto Alegre/RS - Brasil
PABX + 55 51 3210.3100 - www.procergs.rs.gov.br - procergs@procergs.rs.gov.br